

**Portaria n.º 202004005458, de 17/09/2020 -
Proc n.º 2020730010540/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Tadeu Barbosa Costa – CPF: 218.399.132-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0DB147295
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202004005444, de 17/09/2020 -
Proc n.º 0420207300054894/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa otc4h53
Interessado: Neivison Canto dos Santos – CPF: 893.305.442-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5052329

**Portaria n.º 202004005445, de 17/09/2020 -
Proc n.º 1220207300017170/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ofs9698
Interessado: Pedro Renan de Araujo Moraes – CPF: 024.863.542-55

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42E6D4749375

Protocolo: 581035**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer PRESENCIALMENTE na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/09/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16349, AINF nº 352016510006272-1, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Insc. Estadual nº. 15063283-5, advogado: DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR, OAB/PA-13049,

Em 23/09/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17577, AINF nº 372017510000829-2, contribuinte OKAJIMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15233988-4, advogado: OTÁVIO AUGUSTO S SAMPAIO MELO, OAB/PA-16676,

Em 23/09/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17795, AINF nº 012015510015127-9, contribuinte S C I COELHO COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15245664-3, advogado: GLEUCE DE SOUZA LINO, OAB/PA-10194, Em 23/09/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18029, AINF nº 012015510007731-1, contribuinte J.SILVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15148531-3

Em 23/09/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18049, AINF nº 012015510007732-0, contribuinte J.SILVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15286148-3, advogado: RAHIME OLIVEIRA GAZEL, OAB/PA-12586,

Em 23/09/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18047, AINF nº 012015510007745-1, contribuinte J.SILVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15338131-0, advogado: RAHIME OLIVEIRA GAZEL, OAB/PA-12586,

Em 23/09/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18045, AINF nº 012015510008386-9, contribuinte J.SILVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15232745-2, advogado: RAHIME OLIVEIRA GAZEL, OAB/PA-12586,

Em 23/09/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18043, AINF nº 012015510007730-3, contribuinte J.SILVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15148531-3, advogado: RAHIME OLIVEIRA GAZEL, OAB/PA-12586,

Protocolo: 581121**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 715/2020 – GABINETE BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, ROMULO RODOVALHO GOMES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria SESPA de nº 862 de 21/11/2019, que altera os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato dos Hospitais sob gerência do 2.º CRS/SESPA;

Considerando a solicitação de alteração dos membros da Comissão que representa a SESPA, pela direção do 2.º CRS/SESPA, por meio do Ofício nº 105/2020-2CRS/DOCA/SESPA;

Resolve: Art. 1º - Alterar a constituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato, referente ao Contrato Assistencial nº 002/2018, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e o Hospital São Lucas, sediado no Município de Belém, a seguir:

Membros da Comissão de Contratualização da SESPA/2.º CRS:
PATRÍCIA MONTEIRO VILELA, Matrícula: 5956145-1 (TITULAR)
ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula: 6061419-2 (TITULAR)
Membros da Comissão de Contratualização do Hospital São Lucas:
SÍLVIA MARIA MOREIRA CAMPOS, CPF nº 097.869.452-04 (TITULAR)
MARIA HELOISA TRINDADE DOS SANTOS, CPF nº 001.151.702-60 (TITULAR)
EDDA MACHADO CAMPOS, CPF nº 055.344.962-15 (SUPLENTE)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 580925**PORTARIA Nº 637 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/548994.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 11.07.2020, os efeitos da Portaria 611 de 10/07/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão do servidor FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA, matrícula nº 57190715/1, cargo CONSULTOR JURÍDICO, para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 638 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/530216.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 15.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 531 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora CINTHIA SATIKO ANDO DE SOUZA, matrícula nº 54185697/3, cargo ENFERMEIRO, lotada na DIVISÃO DE TREINAMENTO, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA COLETIVA Nº 639 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/520013.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão dos servidores para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, conforme relação abaixo.

Nº	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	Lotação	A CONTAR
1	5854377	3	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESI- DENTE VARGAS	15.07.2020
2	5813417	3	ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	GABINETE DO SECRE- TÁRIO	15.07.2020

PORTARIA Nº 641 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/519796.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****Publicação Nº 573412 do dia 27 de agosto de 2020**

Retificamos as seguintes informações referentes às Demonstrações Financeiras publicadas neste jornal em 27/08/2020: Na página 21, quadro da Composição Acionária e no Organograma Societário do Relatório da Administração, **onde lia-se** ICATU Vanguarda Gestão de Recursos LTDA, **leia-se** corretamente ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV. Adicionalmente, na página 35, Notas Explicativas nº 14 – Patrimônio Líquido, item 14.1 – Capital Social, no quadro **onde lia-se** Caixa de Prev e Assist. aos Func. do Banpará, **leia-se** corretamente ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV.

Protocolo: 580960